

Nº 2.754 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.420 de 26/05/2026, publicada no D.O.U. de 29/05/2026, Seção 2, Página 46, que trata do afastamento do país de LUIZ HUMBERTO VIERI PIACEZZI (Processo SEI nº 23089.016316/2026-33).

Nº 2.755 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.421 de 26/05/2026, publicada no D.O.U. de 29/05/2026, Seção 2, Página 46, que trata do afastamento do país de CASSIA REGINA VANCINI CAMPANHARO (Processo SEI nº 23089.016313/2026-08).

Nº 2.756 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.423 de 26/05/2026, publicada no D.O.U. de 29/05/2026, Seção 2, Página 46, que trata do afastamento do país de MARIA CAROLINA TEIXEIRA LOPES REZENDE (Processo SEI nº 23089.016358/2026-74).

Nº 2.757 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.422 de 26/05/2026, publicada no D.O.U. de 29/05/2026, Seção 2, Página 46, que trata do afastamento do país de CIBELLI RIZZO COHRS (Processo SEI nº 23089.016285/2026-11).

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.787, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90, a servidora CAMILA TINTI MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1106052, Psicólogo-Área, Classe E, Padrão 15, a partir de 01/06/2026.

Declarar vago o cargo acima citado (Processo SEI nº 23089.018509/2026-29).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.314 - Art. 1º Prorrogar de 23/06/2026 a 15/01/2027, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 783, de 16 de maio de 2025, publicada no DOU de 19 de maio de 2025; prorrogada por meio da Portaria nº 2739, de 10 de novembro de 2025, publicada no DOU de 12 de novembro de 2025; e prorrogado por meio da Portaria nº 1071, de 18 de maio de 2026, publicada no DOU de 19 de maio de 2026, entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor do Magistério Superior substituto GUILHERME LUIZ DA COSTA LAGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.316 - Art. 1º Dispensar, a pedido, ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA - Técnico de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - FG 2, a partir de 14 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN

PORTARIA Nº 1.319, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria a JOSÉ WILKE PRATES VIEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2697510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos proporcionais calculados conforme dispõe o art. 26, § 2º, inciso II, do mesmo diploma constitucional, e em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.320 - Art. 1º Contratar THAIS MAYARA RODRIGUES GOMES, como Professora do Magistério Superior substituta para a área de Geociências/Engenharia - Drenagem Urbana, Fundamentos de Climatologia e Meteorologia, Geologia, Hidrologia, Prospecção de Águas Subterrâneas, Saneamento e Topografia, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 16 de junho de 2026 a 15 de janeiro de 2027, com salário correspondente à Classe A - Denominação de Assistente - Requisito de Titulação: Graduação, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.336 - Art. 1º Contratar GUILHERME VIANA DE LIRA, como Professor do Magistério Superior substituto para a área de Geografia - Geografia Humana, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 17 de junho de 2026 a 15 de janeiro de 2027, com salário correspondente à Classe A - Denominação de Assistente - Requisito de Titulação: Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 320, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a HU Brasil, de LEONARDO CABRAL CAVALCANTE matrícula SIAPE nº 148****, empregado público ocupante do cargo de Médico - Pediatria, Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil, no período de 21 a 28 de agosto de 2026, incluindo o trânsito, para participar do congresso "AMEE Conference 2026 - Association for Medical Education in Europe", em Viena, Áustria. (Processo nº 23539.015676/2026-72).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 254, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39 do Anexo I do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e pela Portaria MEC nº 546, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2026, tendo em vista o disposto no art. 33 do referido Estatuto e na Portaria CAPES nº 15, de 9 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2026, e considerando o constante do processo nº 23038.003454/2026-58, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros da Câmara Recursal das Decisões dos Conselhos Técnico-Científicos da CAPES, órgão colegiado previsto no art. 33 do Anexo I do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e disciplinado pela Portaria CAPES nº 15, de 9 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Câmara Recursal das Decisões dos Conselhos Técnico-Científicos da CAPES será composta pelos seguintes membros:

I - na qualidade de Presidente da Câmara Recursal:

a) Denise Pires de Carvalho;

II - na qualidade de especialistas com experiência em avaliação da pós-graduação stricto sensu, indicados pelo Conselho Superior da CAPES:

a) Adalberto Luis Val;

b) Ana Lucia Almeida Gazzola;

c) Lydia Masako Ferreira; e

d) Monica Alonso Cotta;

III - na qualidade de especialistas na área da educação básica, indicados pelo Conselho Superior da CAPES:

a) Dante Henrique Moura;

b) Elizeu Clementino de Souza; e

c) Fabiane Maria Garcia;

IV - na qualidade de especialistas na formação de recursos humanos de nível superior, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação, indicados pela Diretoria Executiva da Capes:

a) Ricardo Marcelo Fonseca;

b) Sylvio Roberto Accioly Canuto; e

c) Wilma de Nazaré Baía Coelho.

Parágrafo único. Os membros designados deverão observar os requisitos, impedimentos e demais condições de exercício previstos na Portaria CAPES nº 15, de 9 de janeiro de 2026.

Art. 3º O mandato dos membros da Câmara Recursal será de 2 (dois) anos, contado da data de publicação desta Portaria, permitida uma recondução por igual período, mediante nova indicação e designação na forma dos arts. 5º e 6º da Portaria CAPES nº 15, de 9 de janeiro de 2026.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA SERRA FERREIRA

PORTARIA CAPES Nº 261, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2025, Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de fevereiro de 2020, bem como a Portaria CAPES nº 5 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2020, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, alterada pela Portaria MEC nº 769, de 06 de agosto de 2024, e pela Portaria MEC nº 546, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País da servidora Helena Cristina Carneiro Cavalcanti de Albuquerque, Coordenadora Geral de Programas de Cooperação Internacional, da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para participar da primeira semana do Programa China-Brasil de Futuros Líderes em Inovação Científica e Tecnológica, em Hangzhou, Província de Zhejiang/China, no período de 08 a 18 julho de 2026, trânsito incluso e ônus limitado (passagens/hospedagem/alimentação pela Universidade de Beihang e meia diária pela CAPES), processo nº 23038.004293/2026-10.

MARCIA SERRA FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022 e Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2023 e Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.000248/2026-38, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Zarah Barbosa Lira, matrícula SIAPE nº 435550, para que possa viajar no período de 3 de setembro a 16 de novembro de 2026, inclusive trânsito, a cidade de Montpeller (França), para realizar aperfeiçoamento no idioma francês, na instituição Accent Français. A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto de 10.789, de 8 de setembro de 2021.

MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 16 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e em observância à Nota Técnica nº 2810/2025/CGSSIS/DICOR, ao Parecer nº 00140/2025/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00257/2025/CFGEP/SUBCONSU/PGF/AGU, e ao Despacho nº 00566/2025/GAB/PFFUB/PGF/AGU, resolve:

Nº 649 - Art. 1º Convalidar o Ato da Reitoria nº 0468/2024 (11110859), que aplica a penalidade de demissão à servidora Mara Lúcia Mourão Silva França, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1732177, em razão de ter cometido as infrações previstas artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de fevereiro de 1990, haja vista o reconhecimento do vício de competência pela Nota Técnica nº 2810/2025/CGSSIS/DICOR/CRG. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e em observância à Nota Técnica nº 2810/2025/CGSSIS/DICOR, ao Parecer nº 00140/2025/NUPAD/EPAD/PGF/AGU (14269920), aprovado pelo Despacho nº 00257/2025/CFGEP/SUBCONSU/PGF/AGU (14269932), e ao Despacho nº 00566/2025/GAB/PFFUB/PGF/AGU (14269971), resolve:

